



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO

A contratação deverá ser realizada por meio de Contratação Direta, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras; (vide Decreto nº 11.871, de 2023).

### 1. OBJETO

Contratação de Empresa para fornecimento de câmeras e equipamentos de segurança visando ampliação e manutenção do circuito de monitoramento da Câmara Municipal de Paracatu, constante no presente Termo de Referência.

### 2. DESCRIÇÃO DETALHADA

O presente Termo visa contratação de empresa para fornecimento 15 (quinze) câmeras VIP 3230 Bullet, 15 (quinze) câmeras VIP 3230 Dome, 1 (um) NVD 3316-P, 1 (um) HD 6tb, 6 (seis) switch 8 portas, 6 (seis) fontes de alimentação para switches, 100 (cem) conectores RJ 45.

### 3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo tem por objeto a aquisição de câmeras de segurança e equipamentos para ampliação e manutenção do sistema de monitoramento visando a prevenção de furtos, roubos, extravios de bens públicos, identificação de envolvidos em incidentes e inibir possíveis atos de vandalismo aos prédios e ao Patrimônio Histórico (Plenário da Câmara). A manutenção e a ampliação possibilitarão a continuidade da captação em tempo real e do monitoramento do prédio público da Câmara Municipal de Paracatu.

### 4. FORMA, PRAZO E LOCAL

4.1 A Empresa contratada fornecerá o material na sede da Câmara



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

Municipal de Paracatu, situada a Praça JK, 449 – Centro, CEP 38.600-292, para a Secretaria Geral ou a Subsecretaria de Administração.

4.2 Os materiais serão entregues de uma **ÚNICA** autorização e Nota Fiscal.

### 5. TABELA DE ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
1	Câmera VIP 3230 Bullet	15
2	Câmera VIP 3230 Dome	15
3	NVD 3316-P Marca: Intelbras Modelo: NVD 3316 P Voltagem: 110V/220V Quantidade de canais: 16 Resolução máxima de vídeo: 1080p Tipo de resolução: Full HD Conectores de saída: BNC Inclui HD: Não Quantidade de portas PoE: 16 Peso: 2.7 kg	1
4	HD 6TB	1
5	Switch 8 Portas	6
6	Fonte de Alimentação	6
7	Conector RJ45	100

### 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor máximo admitido para esta contratação é de R\$ 26.742,80 (vinte e seis mil setecentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos).

### 7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente desta solicitação correrá por conta das dotações orçamentárias: 01.01.01.01.122.0002.2002.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.012,00 (dois mil e doze reais) e



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

## ESTADO DE MINAS GERAIS

01.01.01.01.122.0002.2002.4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente no valor de R\$ 24.730,80 (vinte e quatro mil setecentos e trinta reais e oitenta centavos).

### **8. DOCUMENTAÇÃO**

#### **8.1 Habilitação jurídica:**

8.1.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;

8.1.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

8.1.3 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

#### **8.2 Regularidade Fiscal:**

8.2.1 Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);

8.2.2 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

8.2.3 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

8.2.4 Prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa.

**Obs.:** Ficam dispensados de apresentação de habilitação jurídica as Empresa já credenciadas pela Câmara Municipal de Paracatu.

**Obs.:** A documentação somente será exigida do fornecedor com menor valor na Dispensa de Licitação.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

## **9. CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO**

9.1 O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em conta bancária a ser indicada pela contratada em sua proposta, no prazo de até 10 (dez) dias corridos da data do recebimento definitivo, com base na(s) Nota(s) Fiscal(is), devidamente conferidos e aprovados pelo CONTRATANTE.

9.2 Sobre o valor devido ao contratado, a Administração efetuará as retenções tributárias cabíveis.

9.3 Quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), será observado o disposto na Lei Complementar Nº 116, de 2003, e Legislação Municipal aplicável.

9.4 É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

Paracatu – Minas Gerais, 05 de agosto de 2024,  
aos 225 anos de sua emancipação e aos 201 anos da Independência do Brasil.

**THIAGO DOS REIS GOMES VENÂNCIO**

Secretário Geral